

PERFIL PAÍS
Paraguay



PERFIL DO PAÍS E PRINCIPAIS INDICADORES



SUPERFÍCIE
406.752 km²

PRODUTO INTERNO BRUTO
(2021)
USD 38,84 Bi.

PRODUTO INTERNO BRUTO
PER CÁPITA (2021)
USD 5.282

VARIAÇÃO DO PIB 2021
4,2%

CRESCIMENTO DO PIB 2022
(projeção do BCP, junho 2022)
0,2%

INFLAÇÃO (2021)
6,8%

DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA
(abril 2022)
USD 11,78 Bi. (29,3% do PIB)

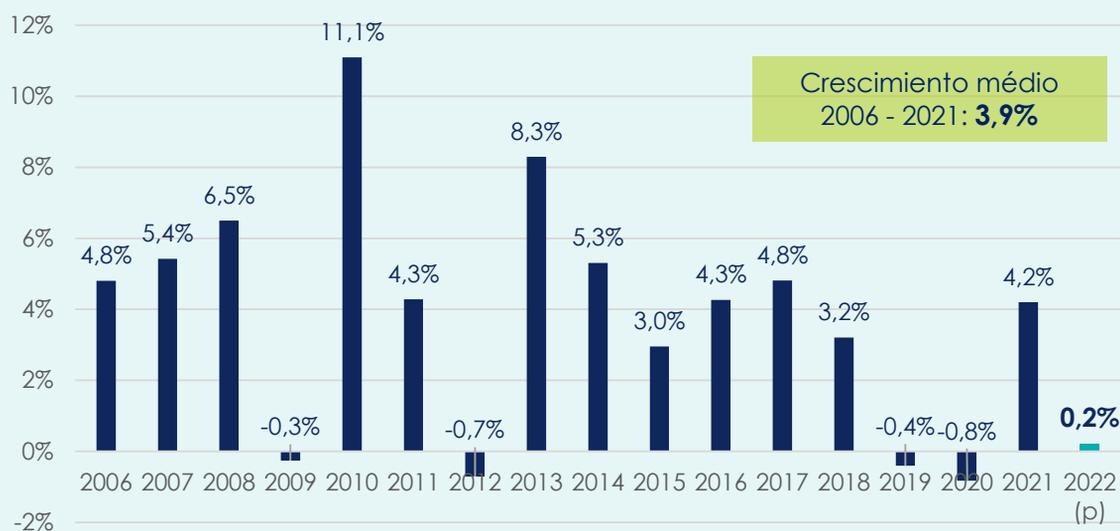
POPULAÇÃO (2022)
7.453.695

MOEDA
Guaraní (PYG)

TIPO DE CÂMBIO
(junho 2022)
6.854 (Gs./USD)

FONTES: BCP, DGEEC, Banco Mundial

VARIAÇÃO DO PIB DO PARAGUAI

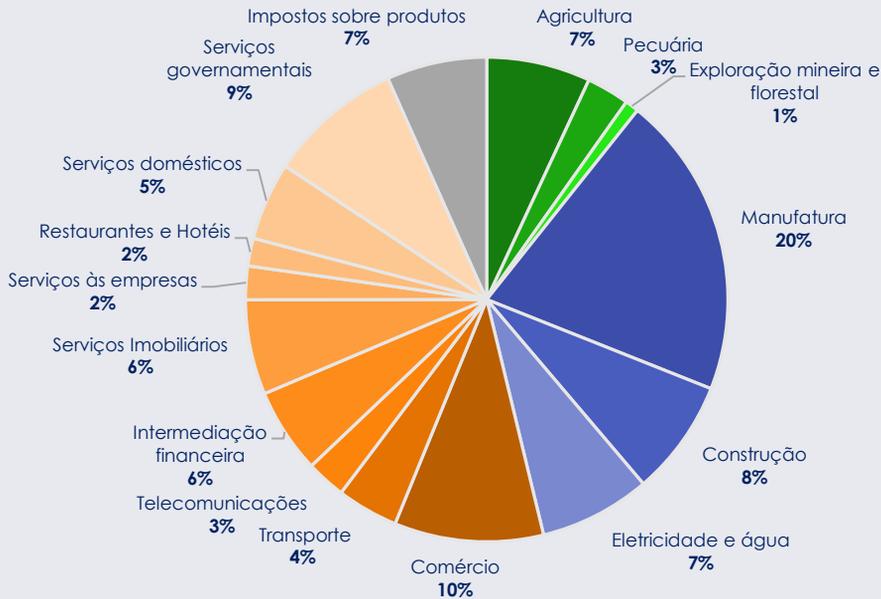


Nos últimos anos o Paraguai manteve um crescimento médio positivo, apesar da volatilidade de seus principais sócios comerciais no período 2020 – 2021, se manteve como o país menos afetado na região pela pandemia do COVID-19.

FONTE: BCP – Dato 2021 "projeção do BCP"



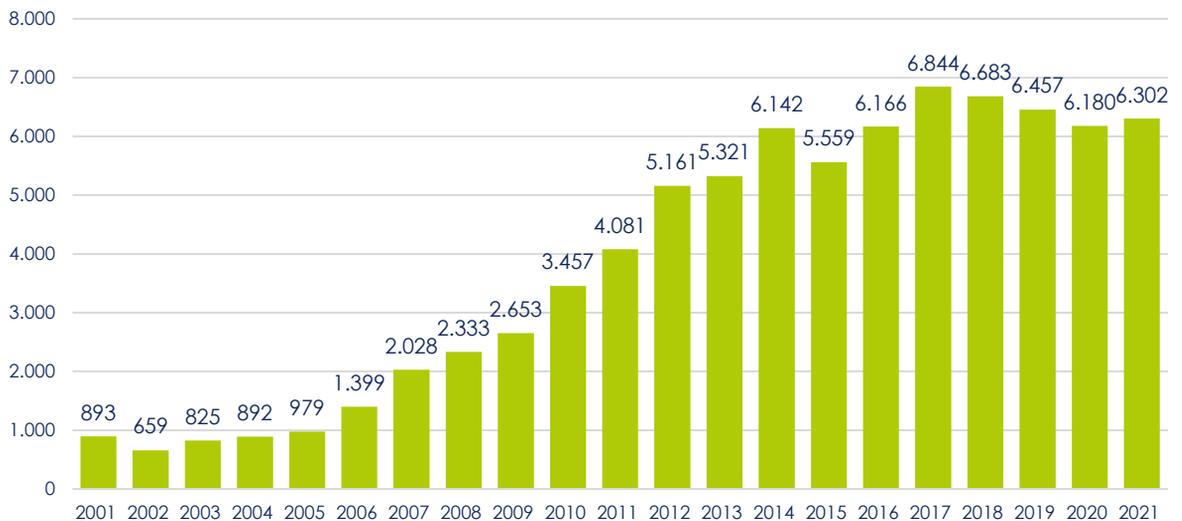
COMPOSIÇÃO DO PIB



FONTE: BCP, ano base: 2021

EVOLUÇÃO DO INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DIRETO (IED)

SALDOS EM MILHÕES DE USD



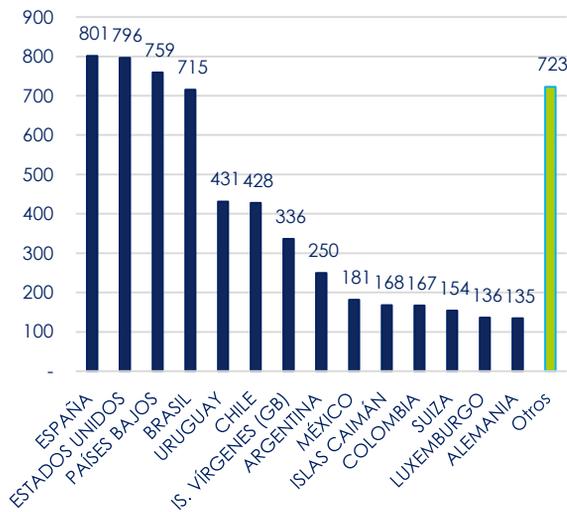
FONTE: BCP



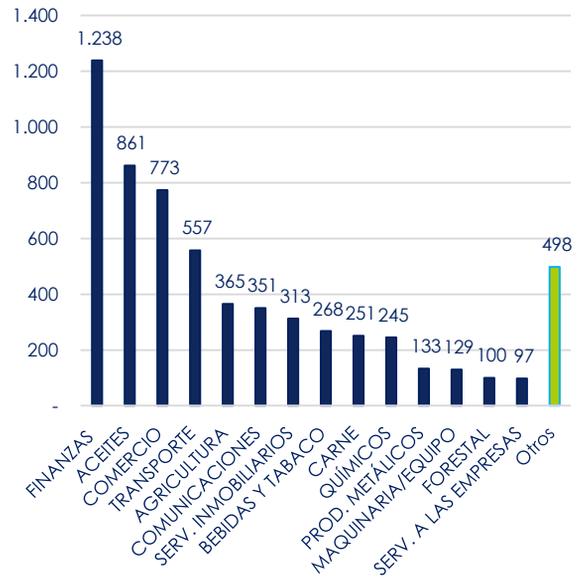
COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DIRETO (IED)

SALDO DO IED EM MILHÕES DE USD DO ANO DE 2020

PRINCIPAIS PAÍSES DE ORIGEM



PRINCIPAIS SETORES



FONTES: BCP

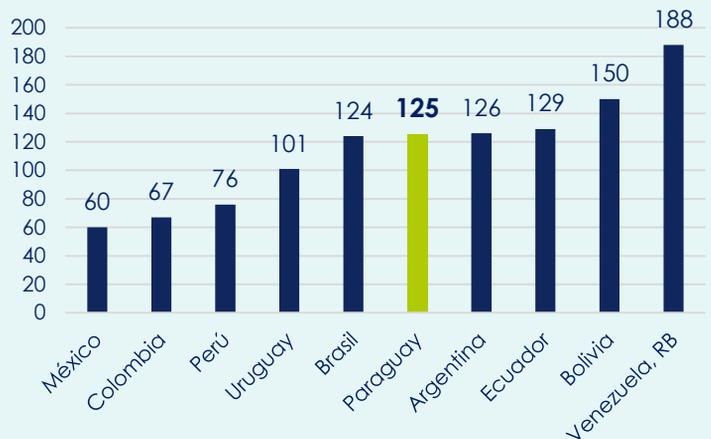
LIDERANDO EM CLIMA DE NEGÓCIOS

ÍNDICE DE CLIMA DE NEGÓCIOS

ÍNDICE DE CLIMA DE NEGÓCIOS	
PAÍS	RANKING
Paraguay	1
Chile	2
Brasil	3
Colômbia	4
Peru	5
México	6
Uruguai	7
Bolivia	8
Argentina	9
Equador	10

FONTE: Fundação Getúlio Vargas 2021

ÍNDICE DE FACILIDADE PARA FAZER NEGÓCIOS / RANKING



FONTE: Banco Mundial



O ESQUEMA TRIBUTARIO MAIS SIMPLES E COMPETITIVO

IMPOSTOS					
Imposto de Renta Empresas (máximo)	10%*	30%	25%	34%	25%
Imposto de Renda Pessoa Física (máximo)	10%	35%	36%	28%	13%
Imposto sobre o Valor Adicionado (IVA) comum ou impostos afins	10%	21%	22%	17%	13%
Total referencial de impostos e aportes sociais (segundo Banco Mundial)	35%	106%	42%	65%	84%

* No caso de distribuir dividendos aplica-se um imposto adicional de 15% sobre a utilidade líquida. Os dois impostos juntos alcançam um máximo de 23,5%.

FONTES: FDI Intelligence, Ministério da Fazenda do Paraguai

REGIME TRABALHISTA

Estabelecido de acordo ao Código Trabalhista Paraguai

(Lei 213/93 e suas modificações)

PERIODO DE FERIAS	
ANTIGUIDADE	FERIAS REMUNERADAS
0 a 5 anos	12 dias úteis
Mais de 5 a 10 anos	18 dias úteis
Mais de 10 anos	30 dias úteis

Seguro Social IPS

Empregador: **16,5%** Empregado: **9%**

OUTROS DADOS IMPORTANTES

- **JORNADA DE TRABALHO:** 48 por semana
- **13º SALARIO:** 13 salários ao ano (a 1/12 parte do salário anual recebido)
- **SALÁRIO MÍNIMO LEGAL VIGENTE (05/2021):** Gs. 2.289.324 (USD 335)
- Licenças por maternidade e latência

* Para os outros regulamentos trabalhistas, consulte a Lei 213/93 (Código trabalhista) e suas emendas e disposições regulamentarias.



DADOS RELEVANTES PARA O INVESTIMENTO NO PARAGUAI

Maior crescimento econômico projetado na América do Sul entre 2020 e 2024 (segundo o FMI)

Menor taxa de impostos indiretos na região

Menor taxa corporativa na região

Menores custos de energia na região

Resiliência econômica a choques externos (crises na Argentina e Brasil)

Crescente diversificação econômica

Disciplina macroeconômica

Baixo nível de endividamento público

Reformas estruturais do Governo Nacional em implementação

População mais jovem da região

FONTE: MIC/REDIEX, FMI

LEI 60/90

0%

Taxa sobre importação de bens de capital (maquinarias e equipamentos)

0%

Imposto sobre o Valor Adicionado (IVA) de bens de capital (dentro e fora do país)

0%

DÍVIDA: Imposto aplicado sobre as remessas e pagamentos em conceito de juros (sobre investimentos > a USD 5Mi)

0%

LUCROS: Imposto s/ as remessas de dividendos e utilidades (sobre investimentos > a USD 5 Mi por 10 anos)

FONTE: MIC/REDIEX



INCENTIVOS

REGIME DE MATÉRIA PRIMA

Permite a importação de matérias primas e insumos com **taxa aduaneira de zero por cento (0%)**, se não existe produção nacional.

REGIME DE PRODUTO E EMPREGO NACIONAL

A **Lei 4558/11** outorga uma margem de preferência para produtos e serviços paraguaios em compras públicas.

BENEFICIÁRIOS:

“Todas as indústrias do país, registradas no Ministério de Indústria e Comércio”.

FONTE: MIC/REDIEX

INCENTIVOS E GARANTÍAS DE INVESTIMENTO

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS

- **invariabilidade** da alíquota do **imposto de renda** para as empresas pelo prazo de até **10 anos**, contados do início das mesmas, com possibilidade de prorrogação do prazo para projetos excepcionais
- taxa de **câmbio favorável** para transferências de capital e lucros.
- **regime especial para exportação** de parte ou da totalidade dos bens produzidos. as empresas poderão manter um percentual em moeda estrangeira no exterior, quando necessário para o pagamento de obrigações; ou para cumprir a remessa dos lucros que os investimentos originam.

Até 15 anos para investimentos entre US 50 e 100 MILHÕES;
Até 20 anos para investimentos igual ou superior a US \$ 100 MILHÕES.

FONTE: MIC/REDIEX





REGIME DE MAQUILA

É um regime para produção de bens e serviços para a exportação

- **Imposto único de 1%** sobre o **valor final** dos bens / serviços produzidos.
- **Suspensão de tarifas de importação** de materiais, maquinários e demais suprimentos necessários.
- **Recuperação de IVA** na aquisição de bens e serviços, a título de crédito fiscal.
- **Isenção do pagamento de imposto** sobre remessas ao exterior de rendimentos e dividendos.



FONTE: MIC/REDIEX

ZONAS FRANCAS

Bens e Serviços

Imposto único de 0,5% sobre a fatura de venda a terceiros países

Exoneração de taxas departamentais e municipais

Infraestrutura imobiliária para diversos tipos de atividades

Permanência de origem dos produtos introduzidos na Zona Franca, se não houver modificação de classificação tarifária
(Lei 523/95, Art. 20; Decreto 7068/2006 e Decreto 1933/2019)

Licença Ambiental

Medidas de proteção específicas para seus produtos, como taxa de importação diferenciada, licenças prévias de importação, entre outras

Processamento aduaneiro ágil

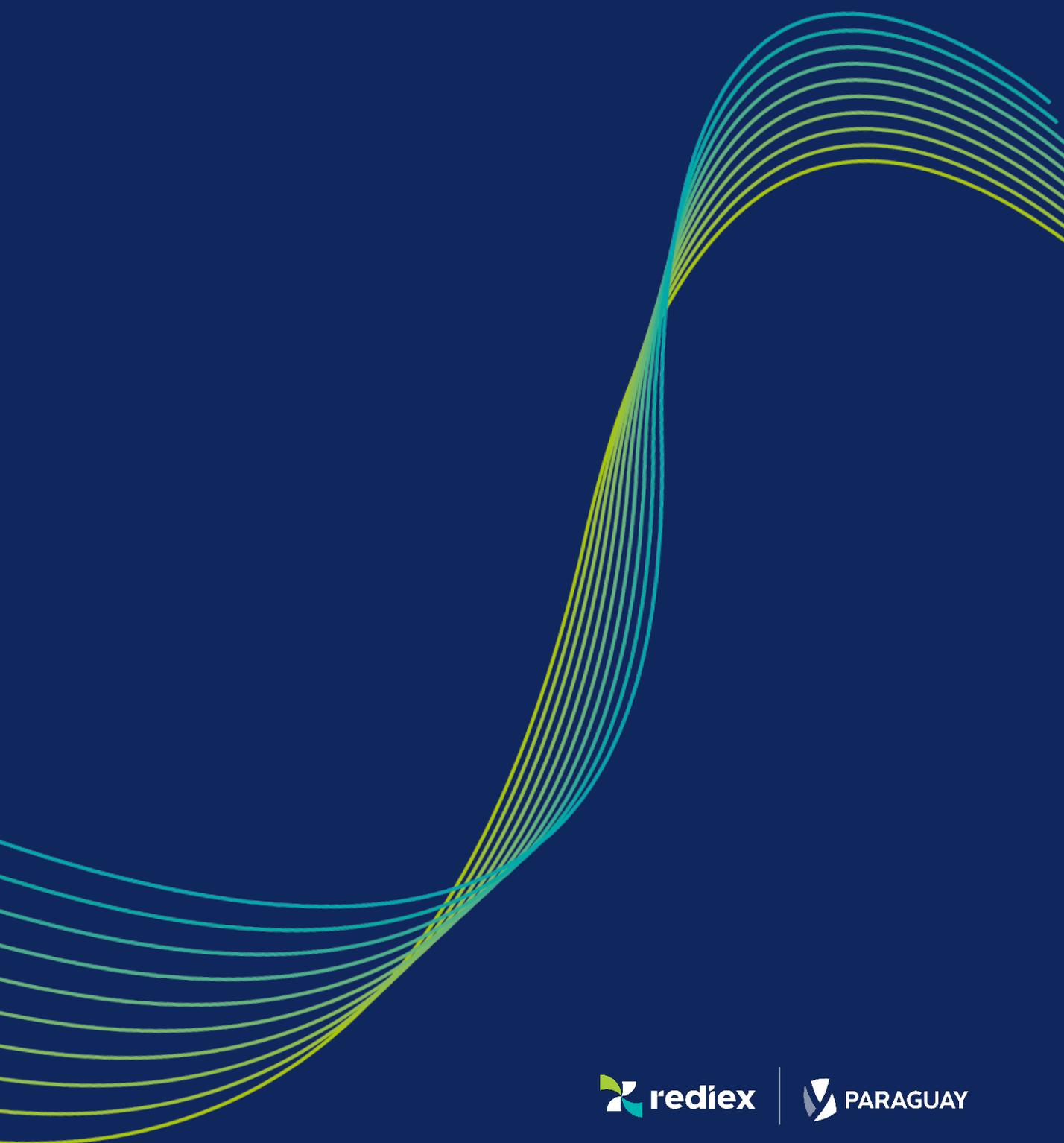
FONTE: Ministério da Fazenda



MERCADO AMPLIADO E REDE DE ACORDOS COMERCIAIS

- O Paraguai como Estado Parte do Mercosul tem acesso a um mercado de mais de **260 milhões de habitantes**
- O Paraguai recebe tratamento especial e diferenciado nas seguintes matérias:
 - Regras de origem preferenciais: 40% conteúdo regional e 60% de extrazona (até 2025) para a maioria dos produtos
 - Concessões positivas para o Paraguai nas negociações externas
 - Lista Nacional de Exceções à Taxa Externa Comum do Mercosul de 649 itens tarifários
 - Regimes especiais para a importação de matérias primas, insumos agropecuários, bens de capital e informática e telecomunicações





rediex



PARAGUAY

(+595) 021 616 3000

info@rediex.gov.py - www.rediex.gov.py

Mcd. López 3333 c/ Dr. Weiss | CP: 1892 | Asunción - Paraguay

